



PORTARIA Nº 76-DG/IFAM/CAM, de 29 de maio de 2017

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 688 – GR/IFAM de 20/04/2017 e:

**CONSIDERANDO** o processo Nº 23706.000249/2017- 20, que tem como interessada a servidor **JAIDSON BRANDÃO COSTA**;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

**CONSIDERANDO** o Art. 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

**CONSIDERANDO** a alínea “h”, inciso VI, do Art. 1º, da Portaria nº 115-GR/IFAM/2014, de 28 de fevereiro de 2014;

**CONSIDERANDO** o despacho favorável S/Nº, de 04/05/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Reitoria, Cadastrado e Autenticado no processo supracitado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2216063	JAIDSON BRANDÃO COSTA	30/04/2015 a 29/03/2017	D101	D102	30/03/2017

**Art. 2º – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as anotações de praxe e envio do ato para a Diretoria de Gestão de Pessoas, deste Instituto Federal.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

*Ana Maria Alves Pereira*  
Profª. Ma. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Manacapuru  
Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017